



Comissão de Assistência Judiciária Subseção Marília

EDITAL DO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A OAB/SP – 2025

As Comissões de Assistência judiciária da OAB/SP e da OAB de Marília vêm informar que, no período de 10/03/2025 à 30/04/2025, estarão abertas as inscrições para atuação no convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, para prestação de assistência judiciária gratuita complementar aos legalmente necessitados, bem como para revalidação dos advogados já inscritos e que pretendam permanecer no mesmo.

As inscrições serão exclusivamente via internet, no portal da Defensoria Pública, conforme abaixo:

NOVAS INSCRIÇÕES: <https://www.defensoria.sp.def.br>

REVALIDAÇÕES: <https://www.online.defensoria.sp.def.br/indicacaoob>

Esclarecemos que a inscrição será realizada em duas fases e que somente após o recebimento de número do protocolo de confirmação é que a mesma estará finalizada, devendo o mesmo ser salvo para qualquer eventualidade futura que se faça necessário sua apresentação.

O Edital está disponível no portal da OAB/SP (www.oabsp.org.br), e Defensoria Pública (www.defensoria.sp.def.br; <https://www.defensoria.sp.def.br/transparencia/portal-da-transparencia/convenios/convenio-oab/editais-oab>), onde podem ser acessados os requisitos e documentos necessários para fazer parte do mesmo.

**RESSALTAMOS A NECESSIDADE TAMBÉM DO
CONHECIMENTO NA ÍNTEGRA DO EDITAL E DOS TERMOS DO
CONVÊNIO EM VIGOR**

(<https://www.defensoria.sp.def.br/transparencia/convenios/oab/termos-de-convenios>), tendo em vista que, **ao se inscrever para a prestação de assistência judiciária, o advogado adere, sem reservas, a todos os termos do Convênio firmado pela Defensoria Pública do Estado com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e seus aditamentos, devendo consentir na declaração de adesão na forma definida pela defensoria.**